

Edital De Citação – Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1003699-20.2019.8.26.0356 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mirandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Lucio Da Silva Porto, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aparecida de Fátima Zini Machado e outros ajuizaram ação de Usucapião, visando a declaração de propriedade do seguinte imóvel: "um terreno urbano de formato regular, com área de 255,00 metros quadrados, constante do lote 04 da quadra G, situado do lado ímpar da Rua Shuttle, no Loteamento Jardim Aeroporto II, nesta Cidade e Comarca de Mirandópolis/SP, medindo 10,00 metros de frente por 25,50 metros da frente aos fundos, inscrição cadastral na Prefeitura Municipal sob o nº 01.03.107.0248.01, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua Shuttle; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 05 (matrícula nº 7554), de propriedade de José Antônio de Lima – CPF 783.108.308-15; do lado esquerdo com o lote 03 (matrícula nº 7552), de propriedade de José Antônio de Lima – CPF 783.108.308-15; e finalmente aos fundos com o sistema de lazer; e se dista 94,00 metros em linha reta e mais 14,14 metros em seguimento circular da esquina mais próxima formada pela Rua Shuttle e Avenida Planador", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Mirandópolis, aos 23 de agosto de 2023.